



ANAIS

O PORTAL ÚNICO SISCOMEX E O PROCESSO DE EXPORTAÇÃO DA SOJA BRASILEIRA

NATÁLIA FERRO DE GRAVA

natalia.grava@unesp.br

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

SÉRGIO RANGEL FERNANDES FIGUEIRA

sergio.rf.figueira@unesp.br

FCAV/UNESP

RENATA ANCESCHI

renata.anceschi@unesp.br

UNESP

ADRIANO DOS REIS LUCENTE

adriano.lucente@unesp.br

FCAV-UNESP

GLAUCIA APARECIDA PRATES

g.prates@unesp.br

UNESP

RESUMO: Dados revelam que a soja é um dos produtos mais comercializados internacionalmente e, ainda, há uma tendência do aumento do seu consumo devido a demanda dos seus subprodutos, tais como óleo de soja, farelo de soja e biocombustíveis. Deve ser pontuado também que a economia brasileira é movida pela exportação e o maior volume é realizado pelo Porto de Santos (Canal Rural, 2020). Segundo o portal do Porto de Santos (Porto de Santos, 2022), as exportações, em setembro de 2022, somaram 9,7 milhões de toneladas, um crescimento de 24,0% sobre os embarques realizados no mesmo período de 2021. O movimento de grãos sólidos somou 6,3 milhões de toneladas em setembro de 2022, uma alta de 17,3% sobre o mesmo mês de 2021. Os embarques de milho, com 2,1 milhões de toneladas (+83,7%), farelo de soja, com 742,7 mil toneladas (+44,2%), e soja em grãos, com 586,0 mil toneladas (+91,3%) foram os destaques nesse segmento de cargas. Neste contexto, o Brasil é o principal exportador dos produtos do complexo soja, sendo líder no comércio mundial e segundo colocado nas exportações de farelo e óleo de soja. Assim, esse estudo tem como principal objetivo geral demonstrar um novo modelo do processo de exportação da soja brasileira e sua relevância através do Portal Único de Comércio Exterior.

PALAVRAS CHAVE: Exportação, Soja, Portal Único

ABSTRACT: Some data reveals that soybean is one of the most internationally traded products and, still, there is a tendency to increase its consumption due to the demand for its by-products, such as soybean oil, soybean meal and biofuels. It should also be noted that the Brazilian economy is driven by exports and the largest volume is carried out by the Port of Santos (Canal Rural, 2020). According to the Port of Santos portal (Porto de Santos, 2022), exports in September 2022 totaled 9.7 million tons, a growth of 24.0% over shipments made in the same period of 2021. The solid bulk reached 6.3 million tons in September 2022, an increase of 17.3% over the same month of 2021. Shipments of corn, with 2.1 million tons (+83.7%), soybeans meal, with 742.7 thousand tons (+44.2%), and soybeans, with 586.0 thousand tons (+91.3%) were the highlights in this cargo segment. Thus, Brazil is the main exporter of products from the soy complex, being the leader in world trade and second in exports of soy meal and soy oil. Thus, this study has as main objective to demonstrate a new model of the export process of Brazilian soy and its relevance through the Portal Único de Comercio Exterior

KEY WORDS: Export, Soybean, Portal Único

ANAIS

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, passou-se a verificar uma maior concentração do plantio de soja na região Centro-Oeste do Brasil, porém, também se observou uma movimentação para o Norte e Nordeste devido, principalmente, a qualidade do solo para o plantio desse tipo de *commodity*. Essa migração é impulsionada pelos pequenos produtores e empreendedores que desejam expandir seus negócios.

Através de um estudo de caso sobre a importância da exportação de soja para a economia brasileira, dados revelam que essa *commodity* é um dos produtos mais comercializados internacionalmente e, ainda, há uma tendência do aumento do seu consumo devido a demanda dos seus subprodutos, tais como óleo de soja, farelo de soja e biocombustíveis. De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a soja é commodity alimentícia mais consumida no mundo e o Brasil é o seu principal produtor (EMBRAPA, 2021). O volume produzido no país equivale a 25% do volume de produção de todo o agronegócio (CNA, 2020).

Além disso, o Brasil é o principal exportador dos produtos do complexo soja, sendo líder no comércio mundial e segundo colocado nas exportações de farelo e óleo de soja. De acordo com a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – ABIOVE, fundada em 1981 e que coopera na execução das políticas do setor e promove programas de sustentabilidade gerando estatísticas utilizadas em estudos setoriais, o setor desempenha papel fundamental no equilíbrio da balança comercial brasileira, atendendo à demanda de diversos países com produtos com garantia de qualidade e sustentabilidade, sendo a China o principal mercado consumidor da produção brasileira.

No País, tem-se, ainda, diversas entidades que representam o interesse do setor, com destaque para a Associação Nacional dos Exportadores de Cereais – ANEC, que iniciou sua trajetória em junho de 1965 com o propósito de promover o desenvolvimento das atividades relacionadas aos grãos e cereais, bem como defender os interesses de seus associados diante das autoridades públicas e privadas e a Associação Brasileira de Produtores de Soja – Aprosoja Brasil, fundada em março de 1990 por iniciativa de produtores de diferentes regiões do Brasil diante de um período de dificuldades enfrentadas pelo setor.

Deve ser pontuado também que a economia brasileira é movida pela exportação e o maior volume é realizado pelo Porto de Santos (Canal Rural, 2020).

Além do estudo de caso sobre a soja, outro exemplo que se tem sobre a importância da exportação para a economia brasileira está vinculado aos contêineres. A movimentação de contêineres no Porto de Santos, em setembro de 2022, destacou-se com um crescimento de 2 dígitos, atingindo o patamar de 486,3 mil TEU (unidade equivalente a 1 contêiner de 20 pés), 20,7% acima de setembro do ano de 2021 e se tornando o novo recorde histórico mensal, 6,5% maior que a marca histórica anterior, referente a agosto de 2022 (Porto de Santos, 2022).

A movimentação total de cargas no mês de setembro de 2022 totalizou 13,6 milhões de toneladas, ficando 14,9% acima do mesmo período de 2021. Essa foi a maior marca mensal para o mês de setembro. O aumento verificado elevou o movimento acumulado no ano para 123,7 milhões de toneladas, um crescimento de 9,6% sobre o mesmo período de 2021, mantendo-se em um patamar recorde para o acumulado do ano (Porto de Santos, 2022).

Ainda segundo esse portal, as exportações, em setembro de 2022, somaram 9,7 milhões de toneladas, um crescimento de 24,0% sobre os embarques realizados no mesmo período de



ANAIS

2021. O movimento de granéis sólidos somou 6,3 milhões de toneladas em setembro de 2022, uma alta de 17,3% sobre o mesmo mês de 2021. Os embarques de milho, com 2,1 milhões de toneladas (+83,7%), farelo de soja, com 742,7 mil toneladas (+44,2%), e soja em grãos, com 586,0 mil toneladas (+91,3%) foram os destaques nesse segmento de cargas.



Gráfico 1. Exportação Setembro 2022 (Milhões de toneladas)

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

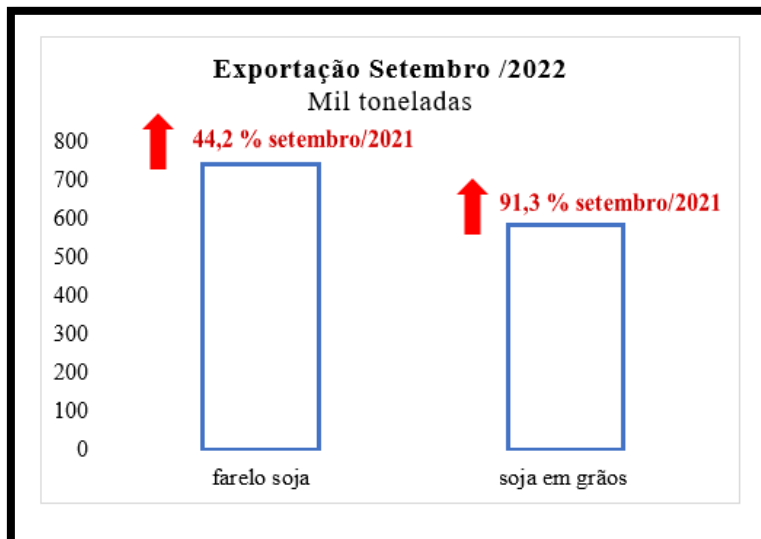


Gráfico 2. Exportação Setembro 2022 (Mil toneladas)

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)



ANAIS

Diante de tal cenário relevante, demonstrado através de um estudo de caso da principal *commodity* brasileira (soja), demonstrado também através do exemplo do volume de contêineres e da importância de ambos para exportação e para a economia do país, se fez necessário um estudo sobre a melhoria desse processo e o desenvolvimento de um modelo de negócio para acelerar os trâmites necessários. Assim, por meio desse estudo e operacionalizado pelo Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), o Governo Federal (GF) junto com a Receita Federal do Brasil (RFB) foi criado o Portal Único de Comercio Exterior.

Assim, esse estudo tem como principal objetivo geral demonstrar um novo modelo do processo de exportação da soja brasileira e sua relevância através do Portal Único de Comércio Exterior, além de demonstrar a análise feita pela RFB após a implantação do Portal Único.

2. METODOLOGIA

Para atender os objetivos deste trabalho, foi utilizada principalmente uma abordagem predominantemente qualitativa, porém, com alguns aspectos quantitativos, uma vez que para demonstrar um novo modelo do processo de exportação da soja brasileira e sua relevância através do Portal Único de Comércio Exterior foi indispensável o conhecimento da realidade deste setor, trabalhando-se, portanto, com opiniões subjetivas na geração de informações objetivas.

De acordo com Freitas e Jabbour (2011), a combinação dessas abordagens metodológicas pode ser considerada como completa no desenvolvimento de um trabalho, haja visto que contém particularidades de ambos os métodos, utilizando os pontos fortes de cada um.

Strauss e Corbin (1990) definiram pesquisa qualitativa como um tipo de pesquisa na qual os resultados não são obtidos mediante procedimentos estatísticos, procurando descrever e promover o entendimento de uma determinada realidade.

A opção pela utilização de uma abordagem com predominância qualitativa foi devido ao fato que este procedimento metodológico abriga várias técnicas que procuram descrever e traduzir a questão principal, promovendo o entendimento do problema. O método qualitativo é mais direcionado à compreensão dos fatos do que à mensuração de fenômenos (YIN, 1994).

A pesquisa qualitativa é adequada a estudos de assuntos complexos, permitindo ao pesquisador a obtenção de informações mais detalhadas e um aprofundamento da questão a ser estudada, devido à riqueza dos detalhes obtidos.

O pesquisador conduz o trabalho a partir de um plano estabelecido, com variáveis definidas. Essa pesquisa não busca enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumento estatístico na análise dos dados. Parte de questões de interesses amplos, que vão se definindo à medida que o estudo se desenvolve (GODOY, 1995).

Do ponto de vista de seus objetivos, esta pesquisa é definida como descritiva, pois visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

Para a desenvolvimento do estudo foram utilizados dados secundários, coletados em bases já publicadas e que serviram de base para análises e conclusões. Os dados foram consultados e obtidos através do site do SISCOMEX (Comexstat), por ser esta uma fonte de dados fiéis e que correspondem ao real processo de exportação brasileira de soja.

ANAIS

3. PANORAMA

O modelo atualizado pela Receita Federal se tornou mandatório para a exportação de *commodities* em junho 2018. Um único documento, denominado Declaração Única de Exportação (DU-e), passou a ser obrigatório, o que simplificou o processo de exportação como um todo. Esse documento é elaborado através do Portal Único e, nesse portal, constam as informações necessárias que antes eram contidas em diversos órgãos, conforme demonstrado na Figura 1.

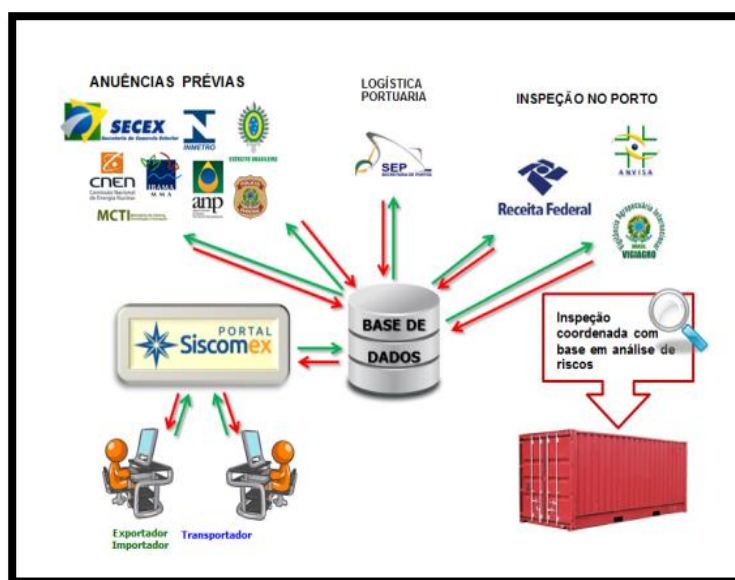


Figura 1. DU-e

Fonte: FAZCOMEX (2022)

De acordo com Portal GOV.BR (2023), a DU-E será formulada em módulo próprio do Portal Siscomex e consistirá na prestação, pelo declarante ou seu representante, das informações necessárias ao controle da operação de exportação, de acordo com (art. 8º da IN RFB nº 1.702, de 2017):

- I - a forma de exportação escolhida pelo exportador;
- II - os bens integrantes da DU-E; e
- III - as circunstâncias da operação.

Nas operações de exportação, o declarante poderá ser representado no exercício das atividades relacionadas com o despacho aduaneiro por pessoa indicada ou contratada em conformidade com a legislação específica (§ único do art. 8º da IN RFB nº 1.702, de 2017).

Ainda segundo o Portal, para fins de formulação da DU-E, considera-se (art. 9º da IN RFB nº 1.702, de 2017):

- I - unidade da RFB de despacho, aquela que jurisdiciona o local de conferência e desembaraço dos bens a serem exportados; e



ANAIS

II - unidade da RFB de embarque, aquela que exerce o controle aduaneiro sobre o local da zona primária por onde os bens exportados sairão do território aduaneiro.

Deverá ser indicada como unidade da RFB de despacho e de embarque dos bens (§ 1º do art. 9º da IN RFB nº 1.702, de 2017):

I - nas vendas no mercado interno a não residente no País, em moeda estrangeira, de pedras preciosas e semipreciosas, suas obras e artefatos de joalheria, aquela que jurisdiciona o estabelecimento vendedor;

II - no fornecimento de mercadorias para uso e consumo de bordo em aeronave ou embarcação de bandeira estrangeira ou brasileira, em tráfego internacional, aquela que jurisdiciona o local do fornecimento;

III - nas exportações admitidas no regime aduaneiro especial de DAC, aquela que jurisdiciona o recinto alfandegado que operar esse regime; e

IV - nas demais hipóteses em que a legislação permita a exportação sem a saída dos bens do território aduaneiro, aquela que jurisdiciona o local onde se encontram os bens.

Outra informação relevante encontrada em Portal GOV.BR (2023) é que a unidade da RFB de despacho e de embarque de bens em operação não prevista neste artigo nem em legislação específica será indicada pela Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana) (§ 2º do art. 9º da IN RFB nº 1.702, de 2017).

A DU-E terá como base a nota fiscal que amparar a operação de exportação, exceto nas hipóteses em que a legislação de regência dispensar a emissão desse documento (art. 10º da IN RFB nº 1.702, de 2017).

Na formulação da DU-E, serão utilizados os dados básicos da NF-e que a instruir, referentes à identificação do seu emitente e destinatário e dos bens por ela amparados, por meio de integração entre o Portal Siscomex e o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) (§ 1º do art. 10º da IN RFB nº 1.702, de 2017).

Vários módulos fazem parte do Portal Único e cada um possui sua informação necessária. Um módulo de grande importância é chamado de Controle de Carga em Trânsito (CCT). Através desse módulo, se torna possível controlar toda a carga que é exportada, incluindo toda a sua movimentação. Esse controle é feito desde o registro de saída na origem da carga até o momento do recebimento da carga no destino final, mesmo que ela pare por algum outro modal no caminho (por exemplo troca de transporte de rodoviário para ferroviário), ela deverá ser registrada e esse registro deverá constar no CCT. Na Figura 2 nota-se a composição do Portal Único.

ANAIS

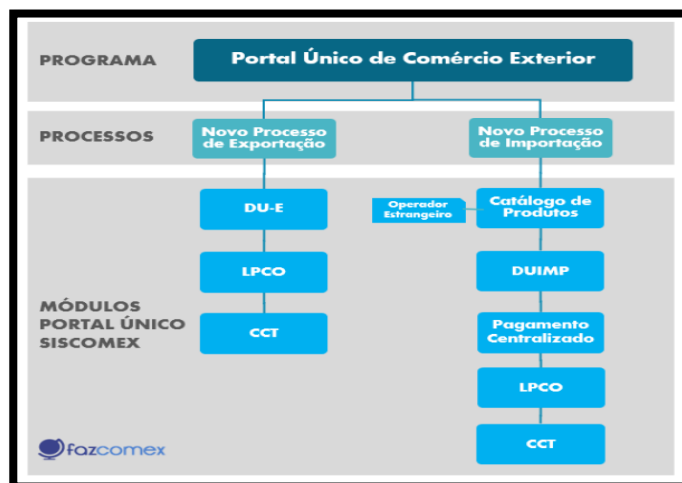


Figura 2. Portal Único

Fonte: FAZCOMEX (2022)

Após a implantação do Portal Único, de acordo com a Secretaria do Comércio Exterior (SECEX, 2022), a soja continuou sendo um dos principais produtos exportados pelo país. Os dados da Tabela 1 mostram historicamente a quantidade (em milhões de toneladas) e o valor (em dólar) que o País exportou desse produto desde 2015, apresentando significativo aumento a partir de 2018, quando o Portal Único passou a ser obrigatório.

Tabela 1. Dados históricos da exportação de Soja

Ano	Valor (USD)	Quantidade (MT)	Representação na exportação (% do valor)
2021	\$ 38,638.73	86.1	12.80%
2020	\$ 28,564.15	83.0	13.48%
2019	\$ 26,077.19	74.1	11.18%
2018	\$ 33,055.03	83.3	13.99%
2017	\$ 25,717.74	68.2	11.63%
2016	\$ 19,331.32	51.6	10.27%
2015	\$ 20,983.57	54.3	10.59%

Fonte: Adaptado pela autora (SECEX, 2022)

4. RESULTADOS

Esse modelo trouxe adaptações e melhoria de processo, tornando-o mais eficiente e harmonizado, além de ter possibilitado a integração entre os órgãos públicos e privados no comércio exterior (HOEFLICH, 2018). Devido a essa iniciativa, o Programa Portal Único necessitou de um desenvolvimento de sistemas para integrar os fluxos de comunicação e informação relacionadas. Além disso, buscou-se também a modernização desses sistemas que se tornaram responsáveis pelos controles do processo.

ANAIS

Durante o mapeamento do novo modelo, falhas, erros e fragilidades foram identificadas e sugestões de melhoria também foram propostas. Esse mapeamento se deu em conjunto com diversos representantes da categoria do comércio exterior, sendo eles despachantes aduaneiros, transportadores, exportadores, importadores, depositários e outros. Uma vez identificado os gargalos e as oportunidades de melhorias, buscou-se evitar a repetição de etapas que antes eram redundantes, além também da correção desses gargalos.

Como, além do Governo, esse mapeamento se deu em parceria com o setor privado, cerca de 10 empresas relacionadas ao agronegócio participaram desse estudo. O objetivo era desenhar o melhor processo de exportação controlado e não redundante de diversas *commodities*. As etapas do mapeamento foram as seguintes: 1-Mapeamento e análise dos processos em vigor; 2-Elaboração e validação de propostas para os novos processos e; 3-Implantação gradual (SISCOMEX, 2021).

Devido a alteração no modelo do processo de exportação exigido através da implantação do Portal Único, o controle, a agilidade e praticidade foram grandes benefícios conquistados para o Governo. Essa agilidade proporcionou ganhos para a economia brasileira destacados através de dados representativos, onde a exportação de *commodities* advindas do agronegócio, em julho de 2020 representou mais de 50% do valor total exportado pelo País, chegando a US\$ 10 bilhões e, desse valor, a exportação de soja em grãos representou US\$ 3,61 bilhões em receitas para o Brasil, com o total de 10,4 milhões de toneladas exportadas (SISCOMEX, 2021).

Nos últimos anos, o Porto de Santos permaneceu como o maior porto de exportação de soja, sendo que o volume exportado ultrapassa o dobro do volume e valor exportado pelo segundo representante, que é o Porto de Paranaguá (AGÊNCIA SAFRAS, 2020). De acordo dados analisados pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), em junho de 2020, o Porto de Santos esteve presente em 29% das exportações de soja no Brasil, ou seja, das 13,75 milhões de toneladas embarcadas no país, aproximadamente 3,989 saíram pelo Porto de Santos.

De acordo com o SISCOMEX (2021), o novo processo de exportação reduziu etapas processuais e preenchimento de dados em 60% (de 98 para 36 dados) e, conseqüentemente, os tempos para a exportação também foram reduzidos, além de eliminar documentos e evitar a armazenagem de dados redundantes por parte dos operadores. Com as informações centralizadas, novos índices e indicadores de desempenho foram criados, permitindo a avaliação da eficiência na atuação de cada processo e identificando gargalos.

Como resultado dessa iniciativa em parceria com as empresas privadas, o SISCOMEX obteve o prêmio do 23º Concurso de Inovação em 2019. Esse concurso é promovido anualmente pelo Ministério da Economia, Escola Nacional de Administração Pública, Tribunal de Contas da União e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (SISCOMEX, 2020).

5. CONCLUSÕES

Através dos dados, notou-se um aumento significativo no volume de exportações realizado a partir de junho de 2018, porém não se pode confirmar que essa melhora se deu através da implantação do Portal Único. Um melhor controle por parte dos órgãos governamentais vem sendo exercido e isso pode ter demonstrado mais claramente os volumes exportados. Porém, a produção e colheita de *commodities* estão expostas a diversos riscos externos e incontroláveis, como alterações climáticas e que afetam diretamente a produção do



ANAIS

grão, além desse aumento poder estar relacionado a melhores períodos de colheita de safra, bem como ao desenvolvimento de diversas tecnologias que auxiliam e melhoram no plantio, produção e exportação do produto. Consequentemente, o resultado dessa variação está proporcionalmente relacionado ao volume exportado pelo País

De qualquer forma, ficou evidente que o nível de controle da operação de exportação por parte do Governo se elevou a partir da implantação do Portal Único. A possibilidade da rastreabilidade dos grãos através do CCT também proporcionou uma maior segurança ao País na questão de sustentabilidade pelo fato da identificação e proibição da colheita de grãos feita em áreas de proteção ambiental, além de um aumento da garantia de qualidade de exportação para os países importadores.

Outro fator que melhorou através desse controle foi a assertividade no recolhimento de impostos, uma vez que todo o produto exportado, obrigatoriamente, deve estar registrado no CCT e, consequentemente, as notas fiscais exportadas estarão registradas e os devidos impostos serão recolhidos.

Por fim, o Governo continua aprimorando o Portal Único de exportação, passando pelo processo de importação e desenvolvimento de novos módulos, de tal forma a manter a parceria e controle do processo de exportação juntamente com o setor privado. E, no âmbito acadêmico, como objeto de estudo de pesquisas futuras, esse trabalho também possibilita a análise do processo de exportação de outras *commodities* frente o Portal Único de exportação.

6. REFERÊNCIAS

CNA. **Panorama Agro**. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/cna/panorama-do-agro>. Acesso em: 12 nov. 2021.

EMBRAPA. **Soja em Números (Safrá 2020/21)**. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja1/dados-economicos>. Acesso em: 20 nov. 2021.

FAZCOMEX. **Guia Definitivo do Portal Siscomex**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/siscomex/portal-siscomex-guia-definitivo/>. Acesso em: 20 fev. 2023.

FREITAS, W. R. S.; JABBOUR, C. J. C. **Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões**. [S. l.: s. n.], 2011.

GODOY, A. S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. *Revista de Administração de Empresas*, [S. l.: s. n.], 1995.

GOV.BR. **A Declaração Única de Exportação (DU-E)**. [S. l.], 2023. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/exportacao-portal-unico/introducao/a_declaracao_unica_de_exportacao_due. Acesso em 17 mar. 2023.

HOEFLICH, S. L. **Indicadores de Desempenho Aplicados à Gestão de Riscos em Cadeias Logísticas Seguras no Comércio Exterior**. São Paulo: [s. n.], 2018.

PORTO DE SANTOS. **Cargas de exportação são destaque na movimentação do Porto de Santos em setembro**, 2022. Disponível em: <https://www.portodesantos.com.br/2022/10/25/cargas-de-exportacao-sao-destaque-na-movimentacao-do-porto-de-santos-em-setembro/>. Acesso em: 17 mar. 2023.

VIII SIMPÓSIO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Erradicação da Pobreza e Agricultura Sustentável**, Jaboticabal-SP: 14 a 17 de junho de 2023.



ANAIS

SECEX. **Balança Comercial e Estatísticas de Comércio Exterior**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/estatisticas>. Acesso em: 30 abr. 2022.

SISCOMEX. **Comex Stat**. [S. l.], 2021. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Acesso em: 20 nov. 2021.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. **Basics of qualitative research. Grounded Theory Procedures and Techniques**. USA: Sage Publications, 1990.